

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Não, não. Inclusive, Exceção, o CT tem uma administração própria. O CT tem uma administração própria. Então, ainda mais o Vice-Presidente de Patrimônio dificilmente chegava a mim e: "Olha, mudou isso de lugar ou botamos três pessoas, tiramos quatro, botamos dois a mais..." Como eu contei, eu fiquei sabendo que trocaram 26 contêineres um mês e meio depois por um acaso. Então, isso não chegava.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E o senhor estava na função desde 2010, certo?

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Isso, até 2015, depois eu voltei, 2016.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quem era o gerente do CT responsável pela troca de função do alojamento? O senhor deve ter conhecido disso, até porque é interesse muito mais, e a prudência recomenda, de Vossas Senhorias que estão aqui hoje respondendo a essa Comissão, do que desta Comissão propriamente dita ou deste Deputado propriamente dito, desvendar quem são os responsáveis, porque de maneira nenhuma me paira responsabilidade sobre isso. Muito embora haja a possibilidade que Vossa Senhoria tem a responsabilização nessa história, por conta da cadeia funcional. Uma vez que o Presidente foi indiciado, não faz muito sentido quem deveria informar e municiar de informação o Presidente não estar indiciado. Bom, quem era o responsável...

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Vamos lá, novamente, O SR. JORGE FELIPPE NETO - ...pela troca? Quem decidiu: "Isso aqui não vai ser mais refeitório e consultório" - sei lá o quê - "vai ser alojamento"?

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Qual era, só para reiterar, papel do Patrimônio, que eu diversas vezes fazia? Nós vamos começar a obra do segundo prédio. Eu precisava que aquele espaço fosse limpo, para que a gente pudesse fazer o canteiro de obras. Eu chegava para o Paulo Dutra ou para o Marcelo Sá, e falava: "Gente, temos que limpar para canteiros de obras." A partir dali, o negócio era comigo. O CT teve alguns administradores, Luiz Humberto, Marcelo Helman, o Paulo Dutra. Não era administrador, mas era o Diretor de Meios. Então, quem fazia essa informação... O que eu imagino? O Departamento de Futebol de Base necessitava de acomodação para mais três atletas ou necessitava de um vestiário ou necessitava de um ambulatório, alguma coisa nesse sentido. Fazia a requisição, e o Paulo Dutra levava adiante, chegava ao CEO do clube, mas isso não chegava...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, era sempre o Diretor de Meios...

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Para esse tipo de trabalho, sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Seja pela manutenção do CT.

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Pela manutenção, é.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Seja pela destinação funcional...

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Pela manutenção existe uma...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - ...daquela estrutura ali presente.

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Deputado, existe como se fosse um gerente do CT, que cuida do CT como um todo: pintura de um muro, troca da grama, isso, aquilo, coisas que de fato...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas ele tem essa autonomia para emitir nota, para emitir pagamento, escolher empresa, contratar gente... Ele tem essa autonomia?

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Não. Para contratar, não. Ele tem para solicitar ao Diretor de Meios.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, o Diretor de Meios é informado de absolutamente tudo o que seja necessário para realizar a função.

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Imagino... Imagino que, dessas coisas assim mais relevantes, imagino que sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Inclusive, o gerente solicita a mudança de função ao Diretor de Meios. Por exemplo, se eu quero que a sala deixe de ser sala de comissão e seja enfermaria,

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Ah, sim, sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Não é o gerente que decide, é o Diretor de Meios.

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Eu imagino que seja uma decisão em conjunta. Eu acho que o Departamento de Base deve solicitar junto ao gerente, o gerente viabiliza junto ao Diretor de Meios...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - O que é o Departamento de Base, é o Diretor de Futebol?

O SR. ALEXANDRE WROBEL - É, porque dentro da estrutura do Flamengo, apesar de não ter uma Vice-Presidência de Futebol de Base, existe um Diretor de Base, a pessoa que responde pela categoria de base.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente...

O SR. ALEXANDRE WROBEL - Imagino que fazia as solitações.

O SR. RODRIGO AMORIM - Deputado Jorge Felipe.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A gente está com uma...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Você só vai puxando o novelo, está ficando muito claro que a Diretoria de Meios tem uma responsabilidade eminente nisso.

O SR. RODRIGO AMORIM - Pensei que V. Exa. tinha encerrado. Eu estou acompanhando atentamente o andamento da...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Fique à vontade. Agora, termina o questionamento.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, duas horas e vinte de audiência. Nós não chegamos à resposta de duas questões simples. A primeira pergunta - e será a minha última pergunta à gestão do Flamengo. Quem autorizou o Flamengo a funcionar seja no contêiner, no CT, como um todo, nos prédios, sem nenhum documento adequado? Dois: quem, objetivamente, autorizou ou designou aquele local para que vinte e tantas crianças, atletas dormissem? É só essa a questão, Presidente. Então, eu queria que Vossa Excelência reafirmasse esse meu questionamento. Objetivamente, quem colocou o CT para funcionar sem nenhum documento? Segundo: quem autorizou que duas dezenas de jovens atletas dormissem num local inadequado? Simples.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu acho que antes de continuar com o Dr. Alexandre Wrobel, acho que é importante a gente fazer... Tem mais alguma pergunta para o ex-CEO Fred Luz?

O SR. RODRIGO AMORIM - Refazer essa pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Tá.

O SR. RODRIGO AMORIM - Nós verificamos aqui, na assentada anterior, que o Delegado de Polícia aqui esteve, assim como a Polícia Científica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Nós tivemos acesso ao relatório conclusivo da Delegacia. Agora teremos a denúncia do Ministério Público. E essa CPI tem a legitimidade e a competência funcional originária, conferido por lei, pela Constituição, de inclusive, no seu relatório, indiciar. Eu tenho críticas àqueles que foram indiciados pela Polícia Civil. Acho que não está claro, e outros personagens devem, sim, responder ao processo. E esta Comissão tem a capacidade disso. Então, é importante que a gente chegue, efetivamente, aos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado, eu vou...

O SR. RODRIGO AMORIM - E só para concluir a pergunta para Vossa Excelência. A minha pergunta tanto para o senhor, quanto para o Ex-Vice-Presidente, é no sentido de... Primeiro: quem autorizou o Flamengo a inaugurar algo e botar em funcionamento sem nenhum documento adequado? E segundo: quem autorizou os jovens a dormirem naquele local?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Só para colaborar. Eu vou passar a palavra para a Sra. Sandra Nunes, que representa a Prefeitura do Rio. Boa tarde, Sra. Sandra. E já abro com um questionamento que o clube, segundo informações, chegou a ser

multado 31 vezes pela Prefeitura do Rio, sem ter o alvará estabelecido, e que o mesmo chegou a ser interditado. O que a Prefeitura tem a relação com essas multas e, também, se o clube estava interditado? Desculpe, o clube, não, o CT do Ninho do Urubu.

A SRA. SANDRA NUNES - Primeiro: boa tarde a todos. Quero parabenizar esta Casa pela iniciativa da CPI. Acho que realmente é o momento da gente apurar os fatos e chegar a uma conclusão que dê respeito e dignidade a essas famílias. A Prefeitura - fazendo um breve histórico - teve um auto de infração lavrado no dia 20/10/2017 pela constatação do funcionamento sem alvará. E esse auto de infração gerou um edital de interdição, que foi afixado no local, no CT do Flamengo, no dia 24 de outubro do mesmo ano.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta aqui? Desculpa, qual era o ano?

A SRA. SANDRA NUNES - 2017.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Só para aclarar uma coisa que eu acho que é interessante, para Vossa Senhoria. Vossa Senhoria não está representando a Prefeitura, está representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

A SRA. SANDRA NUNES - Eu estou representando Secretaria Municipal de Fazenda.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então. Vossa Senhoria não tem informação quanto a eventuais informações de Habite-se ou defesa civil.

A SRA. SANDRA NUNES - Não, aí teria que ser questionado no órgão competente.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Ok, mas vamos lá. Prosseguindo.

A SRA. SANDRA NUNES - Após essa interdição, que me gera um pouco de espanto, acredito eu que a parte jurídica toda do Flamengo, algum órgão teve ciência disso, e foram lavrados, realmente, os 31 autos de infração, desde então.

O SR. RODRIGO AMORIM - Foi afixado...

A SRA. SANDRA NUNES - Afixado no local, pessoalmente, pela fiscal de atividades econômicas, na época, responsável pela fiscalização.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quem era o fiscal?

A SRA. SANDRA NUNES - Eu não tenho aqui detalhes do nome da fiscal que foi a fiscal autuante, mas a gente tem todos esses detalhes, todas essas informações registradas em qualquer requerimento desta Casa à Prefeitura, e teremos o maior prazer de apresentar todos os detalhes.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Veja se estou correto. Presume-se que toda vez que a Prefeitura notifica alguém, a notificação é dada ao gerente do estabelecimento, alguém com algum poder decisório que se demonstre responsável por fazer as comunicações internas naquela empresa, correto?

A SRA. SANDRA NUNES - Sim. O SR. JORGE FELIPPE NETO - Quem foi o responsável que assinou a notificação no Flamengo? As notificações.

A SRA. SANDRA NUNES - Na realidade, os autos de infração são recepcionados e, provavelmente, temos o registro disso, de quem recebeu os autos de infração todos, e o edital de interdição, também, temos isso registrado na gerência responsável, que é da Barra da Tijuca. Então, é só questão de fazermos esses levantamentos e apresentarmos à Casa.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - A senhora disse algo que me chama muito a atenção que a interdição - e aí é óbvio - ficou afixada essa interdição junto ao Ninho do Urubu, e desde a semana passada, Deputado Rodrigo Amorim, todos que sentam aqui falam que não sabiam da interdição.

A SRA. SANDRA NUNES - Pois é, então...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, ou esse papel é do tamanho de um cartão de crédito, que ninguém conseguia ver, ou todos que estavam lá precisam rapidamente ir ao oftalmologista, porque, até onde eu sei, uma interdição afixada - e isso a gente pode aferir até nos processos de fiscalização junto com o Corpo de Bombeiros e até a própria Prefeitura - é bem visível.

O SR. RODRIGO AMORIM - Inclusive com a afixação na entrada do estabelecimento.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Inclusive é padrão perguntar: o senhor é o gerente do local? Quem é o responsável pelo local? Quem é a maior hierarquia daqui para que a gente possa entregar essa notificação? Tem algum histórico...

A SRA. SANDRA NUNES - Deputados, acredito que isso tenha sido cumprido, esse ritual.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Tem alguma informação junto à Prefeitura da regularização e depois da desinterdição do local?

A SRA. SANDRA NUNES - Então, seguindo aqui o histórico, nós tivemos, em 13 de fevereiro... A Justiça, então, na época, proibiu a entrada de menores adolescentes. E nós efetivamos, no dia 27 de fevereiro, a interdição efetiva das atividades, haja vista que nesse período ainda não havia uma obediência ao edital de interdição emitido em 2017. Após isso...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Desculpa, fevereiro de que ano, pois não?

A SRA. SANDRA NUNES - Fevereiro de 2019.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - 19.

A SRA. SANDRA NUNES - Isso.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - OK.

A SRA. SANDRA NUNES - No dia 11/3/19, foi deferida uma concessão de tutela antecipada em ação judicial - eu tenho o número do processo - em curso, na 8ª Vara da Fazenda Pública, para emissão do alvará para atividades de baixo impacto que não requereriam, pela lei em vigor, na Prefeitura do Município, o certificado do Corpo de Bombeiros. Então, com essa determinação judicial, nós concedemos, no dia 12 de março, o alvará para atividades de baixo risco com restrição dos locais aprovados, com base na planta cancelada pela SMU e na licença de obras que foi prorrogada naquele momento.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - A senhora tem ciência se nessa planta constava o alojamento construído ali, nove contêineres? A junção de nove contêineres?

A SRA. SANDRA NUNES - Não. A planta que foi apresentada não apresentava esses módulos, esses contêineres.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - A planta não tinha isso?

A SRA. SANDRA NUNES - Não.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E atividade de baixo impacto, alojamento, hotelaria...

A SRA. SANDRA NUNES - Não, com a exclusão... Foi bem colocado na restrição de exclusão da hospedagem, proibição da hospedagem no local. Teria sido liberada a parte da academia, o treinamento nos campos. Isso está bem claro no alvará que foi concedido à época.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, é possível que haja entendimento de que documento fraudulento ou equivocado teria sido entregue à Prefeitura, e, também, judicialmente, o Juízo teria sido levado a erro pelo que prevê a legislação, pelo fato de existir o alojamento?

A SRA. SANDRA NUNES - Deputado, eu não tenho ideia de que isso possa ter acontecido, acredito que não. Espero até que não, não tenha acontecido nenhum tipo...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas a senhora disse que a planta não tinha previsão de alojamento, não tinha estrutura...

A SRA. SANDRA NUNES - Nós estivemos em vitória lá no dia 12/2, após o sinistro. Essa parte estava totalmente isolada.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Estava isolada. Mas o que é isolada?

A SRA. SANDRA NUNES - Com tapumes, estava isolada.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Ou seja, vocês foram fazer uma vitória e o Flamengo escondeu o que existia ali.

A SRA. SANDRA NUNES - Deixa eu lhe explicar. A nossa atribuição, na Secretaria de Fazenda, é concessão da inscrição tributária e o respectivo alvará de funcionamento. A questão da fiscalização das edificações que lá estavam e que foram depois concedidos para a licença de obras, isso cabe a outro órgão da Prefeitura.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Que é o Urbanismo.

A SRA. SANDRA NUNES - Sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Tá. Mas vocês fizeram a vitória?

A SRA. SANDRA NUNES - Sim. Nós fizemos a vitória para verificar se os locais onde eles estavam com a pretensão da utilização para atividades de baixo impacto estariam adequados.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E vocês não viram o alojamento ou o alojamento foi escondido?

A SRA. SANDRA NUNES - Eu não posso afirmar se foi escondido.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas a senhora falou que tinha tapumes.

A SRA. SANDRA NUNES - Eles não estavam disponíveis para visitação. Até porque, provavelmente, estavam velados para a perícia policial, não sei.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Foi depois do sinistro?

A SRA. SANDRA NUNES - Foi depois do sinistro.

O SR. RODRIGO AMORIM - Deputado Jorge Felipe, o tapume, o isolamento de área é uma exigência legal da polícia científica.

A SRA. SANDRA NUNES - É, provavelmente, era isso.

O SR. RODRIGO AMORIM - A grande questão é...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas eu não tinha entendido.

O SR. RODRIGO AMORIM - Mas a linha de inteligência de Vossa Excelência está perfeita. Na verdade, o Flamengo transgrediu e enganou, a partir do momento que entregou as plantas equivocadas - digamos assim - para ser muito ameno com as palavras, a partir de agora. As plantas equivocadas, porque tinha ali, como é notório e é inclusive o objeto desta Comissão, o alojamento, dormitório; então, o Flamengo, sequer, além de todas as transgressões e a falta de documentação, ainda enganou, quando apresenta uma documentação que não condizia com, efetivamente, era a aplicação com a realidade. Está claro. Para mim, está claro.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Deixa eu só concluir, trinta segundos. O seguinte: então, essa decisão judicial foi antes ou depois do acidente?

A SRA. SANDRA NUNES - Como eu disse, essa decisão judicial foi no dia 11 de março, após o incidente.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Após o acidente. Deixa eu só... Só para entender aqui. A interdição foi feita no dia 20/8/17, é isso?

A SRA. SANDRA NUNES - Não. No dia 20/10/17.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Tá. 20/10/17. E até o dia 11/03/19, como teve a decisão judicial, estava interditado?

A SRA. SANDRA NUNES - Sim, ele permaneceu interditado e por isso ocorreram 31 autos de infração, que muitos deles cumulativos por data. Isso não quer dizer que tenham sido 31 dias de constatação.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - OK. Mas a gente tem aí o espaço...

A SRA. SANDRA NUNES - Eu quero só frisar que a nossa interdição é uma interdição administrativa, assim como o auto de infração. Cabe ao empresário, ao responsável, acolher e acatar essa interdição.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - OK, mas vamos lá. Então, no dia 20/10/2017 até 11/3/2019 estava interditado. A decisão judicial libera todos os espaços do clube, inclusive o alojamento ou só o campo?

A SRA. SANDRA NUNES - Isso está bem claro no alvará que foi concedido à época. Só a parte aberta, os campos, cinco campos, e o refeitório sem cocção e a academia.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, se hoje tiver um alojamento no Flamengo, funcionando, está irregular?

A SRA. SANDRA NUNES - Não. É que eu não acabei o histórico.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Pois não.

A SRA. SANDRA NUNES - Então, houve um Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Corpo de Bombeiros, em maio de 19 - tenho o processo, aqui, administrativo - onde foram apresentados toda documentação, e o certificado englobando todas as áreas do CT do Flamengo. Em função disso, foi concedido o alvará, porque o Bombeiro até declarou claramente - tenho até a cópia aqui - de que esse Termo de Ajuste de Conduta ele teria o valor de um certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento de toda a área. Então, com base nisso, foi concedido um alvará, em 29 de maio de 19.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - A consulta prévia de local. Quais foram as atividades que o Flamengo insculpiu naquela...

A SRA. SANDRA NUNES - Eu tenho que pesquisar aqui, porque de cabeça...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - A senhora tem cópia do processo aí?

A SRA. SANDRA NUNES - Não, cópia do processo, tenho alguns processos e tenho aqui... Toda a documentação - volto a falar - estarão disponíveis na Prefeitura, é só solicitar no requerimento, todos os detalhes nós repassaremos tudo para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Depois da vossa contribuição aqui em microfone, é só a senhora autorizar a gente tirar cópia dessa documentação e manter sob sigilo da Comissão, para análise.

A SRA. SANDRA NUNES - OK.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

O SR. RODRIGO AMORIM - Aproveitar o ensejo para dirigir uma pergunta à Prefeitura, cumprimentando Vossa Excelência. Só para adequar essa questão cronológica. O clube foi interditado em que data?

O SR. JORGE FELIPPE NETO - 20/10/17.

O SR. RODRIGO AMORIM - 20/10/2017?

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Isso.

O SR. RODRIGO AMORIM - Houve desinterdição, por parte da Prefeitura?

A SRA. SANDRA NUNES - Não.

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, Sr. Presidente, quando houve o incidente, o clube estava interditado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Sim.

O SR. RODRIGO AMORIM - Portanto, quem funcionava desrespeitando a interdição da Prefeitura do Rio de Janeiro deve ser indiciado também. A culpa está clara. Sr. Presidente, é muito óbvio, a gente está perdendo aqui tempo, quase três horas de audiência. A gente não chega ao responsável de quem botou os garotos para dormirem naquele local inadequado. Primeiro ponto. A gente não chega ao responsável de quem autorizou o Flamengo a fazer inauguração, botar o CT para funcionar como um todo, sem a devida documentação do Corpo de Bombeiros, da Prefeitura, e por aí vai. Não chegamos a esse responsável ainda. E algo mais grave que se revela agora: o clube estava interditado no dia do incêndio. O clube estava interditado. Quem coloca um estabelecimento para funcionar, interditado, de forma irresponsável, e ocorre um incidente daquela magnitude, ele, no mínimo, no mínimo, ele assumiu o risco de transgredir. E onde está o indiciamento?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É fundamental, Vossa Excelência está corretíssima, Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM - A gente não precisa de três horas de audiência para isso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A gente só tem que entender o seguinte: o edital de interdição pode ter sido afixado e exarado naquele momento. Intra-autos, dentro do processo, aquilo ter sido flexibilizado, dado um prazo para o Flamengo, algum requerimento por parte do Flamengo. Se não houve, aí...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas mesmo assim, que ele tenha tido, continuava interditado.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A Fazenda pode responder melhor essa pergunta, que ela responda para mim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Você pode colocar exigências e manter o funcionamento provisoriamente.

A SRA. SANDRA NUNES - Não. Não pode.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Não pode?

A SRA. SANDRA NUNES - Não pode.

O SR. RODRIGO AMORIM - Deputado Jorge Felipe.